

própria classificação das concorrentes ao certame, demonstra que duas concorrentes apresentaram propostas satisfatórias, e a única insatisfatória foi a própria recorrente, assim o processo era inteligível e bem direcionado, comprovando que o edital atacado era correto e claro em suas exigências. Não houve nenhuma alteração no certame, que pudesse causar insegurança jurídica ou de alterações do plano de trabalho. A recorrente, não impugnou, não pediu a nulidade do edital no prazo previsto, na Lei 13019/2014, pois se não concordava com qualquer exigência prevista no edital poderia em até 5 dias da abertura dos envelopes, tentar impugnar o certame, não o fez, apenas quando o resultado do certame se concretizou, alegando que não entendera o que estava previsto no certame. Tal alegação não pode prosperar, pois a entidade recorrente, errou ao classificarem o plano de trabalho, tipificando diferentemente a forma de atuação. Ressaltamos ainda que a Instrução Normativa número 03 da SMADS em seu art. 24, não permite que sejam realizadas alterações nas propostas, nos que tange a descrição de metas a serem atingidas e seus parâmetros, já que estas são detalhadas no chamamento das propostas. Assim o recurso apresentado pela recorrente, demonstra apenas o inconformismo, que não pode ser acolhido tendo em vista a ilegalidade do pedido, a perda de prazo de impugnação do edital de chamamento, demonstrando a ilegalidade absoluta do recurso interposto. A recorrente, como frisado acima, se equivocou na descrição de serviços, criando outra tipificação de serviços, o que tornou a proposta apresentada pela Recorrente insatisfatória, o que foi julgado pela comissão julgadora, e que merece ser mantida em seu todo.

Diante do exposto, julgamos **MANTIDA** a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 17 de maio de 2019  
 Marcia Rothen - RF: 823.567.8  
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
 Fabiana de Almeida Lima - RF: 777.679.9  
 Titular da Comissão de Seleção  
 Sílvia Aparecida Rosa – RF: 587.596.0  
 Titular da Comissão de Seleção

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000105-2 – SAS Guaianases – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 169/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AVIB - Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ: 01.014.623/0001-86. Tipo de serviço: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher. TOTAL DE VAGAS:100 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Planície dos Goitacases, 456. Distrito: Lajeado. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 38.066,36. FONTE MUNICIPAL: R\$ 38.066,36 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.422.3013.6178.3.3.50.39.00.0 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres. Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2024. ASSINATURA EM 09/05/2019.

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003157-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Centro Comunitário do Jardim Japão  
 NOME FANTASIA: CCA Irmã Carmelita  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 236/SMADS/17  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 292/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparício Costa  
 - RF: 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Centro Comunitário do Jardim Japão** (CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018 delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0009858-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH

NOME FANTASIA: CCINTER Novo Mundo  
 TIPOLOGIA: Centro de Convivência Intergeracional  
 EDITAL: 035/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/16  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparício Costa  
 - RF: 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC (NG Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:06/12/2018, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S): No item Recursos Humanos – Custo Direto do documento Previsão de Receitas e Despesas – PRD, glossar o valor da remuneração e Encargos Sociais de 01 Técnico Especializado.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010213-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Comunitária São Mateus - ASCOM

NOME FANTASIA: CCA São Gabriel  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 193/SMADS/15

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/15

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislyny Gonçalves Lourenço - RF: 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Comunitária São Mateus - ASCOM** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018

delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 14 de Novembro de 2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003166-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Centro Comunitário e Paroquial do Jardim Brasil

NOME FANTASIA: CCA Jardim Brasil  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 186/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 140/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislyny Gonçalves Lourenço - RF: 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: abril/18 a setembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Centro Comunitário e Paroquial do Jardim Brasil** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018, delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 26 de Dezembro de 2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010172-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH

NOME FANTASIA: SASF Vila Maria  
 TIPOLOGIA: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio  
 EDITAL: 001/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 096/SMADS/16  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparício Costa  
 - RF: 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S): O valor do Aluguel demonstrado na DEAFIN e Conciliação Bancária está em desacordo com o item Aluguel descrito na Previsão de Receitas e Despesas - PRD. Este item deverá ser regularizado pela OSC na anualidade.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-000926-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Cidade Nova  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 134/SMADS/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 324/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003165-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA IASE Sta. Terezinha  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 244/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro - RF: 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Metodista de Ação Social - AMAS** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-000926-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Cidade Nova  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 134/SMADS/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 324/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003156-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Dom Macário  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 183/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada

pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.18delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de Março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0000929-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Curuçá  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 108/SMADS/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 332/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:06.12.18, delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de Março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010202-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CEDESP Dom Macário  
 TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos  
 EDITAL: 116/SMADS/14

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 208/SMADS/14  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATÓRIO: setembro/18 a fevereiro/19  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**(CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.18 delibera pela:

( x ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de Março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003161-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social - AMAS

NOME FANTASIA: CCA Amas Vila Medeiros  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 244/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro - RF: 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Metodista de Ação Social - AMAS** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003161-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social - AMAS

NOME FANTASIA: CCA Amas Vila Medeiros  
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 244/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro - RF: 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Metodista de Ação Social - AMAS** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0